ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.197, DE 06 DE JULHO DE 2009.

"TORNA-SE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE

LEI:

- Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NOVA ALIANÇA, inscrita no CNPJ nº 09.451.031/0001-33, localizada na rua Dr. Faria Serra, 180 Centro, São Fidélis/RJ.
- Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 06 de julho de 2009.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

Luiz Carlos Fernandes Fratani Prefeito